



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4330, de 11 de dezembro de 2025.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora **Scheila Ronquetti**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004146, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28 de janeiro de 2026, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-*** Data: 11/12/2025 11:06:18

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/12/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
11/12/2025 12:05:34

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 12 / 20 25

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 12 / 20 25

Marcilio Pater
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004330/2025